



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08

Licitações e Contratos.

FLS. Nº

06

EDTUR
125

Assinatura

1

C.I. nº 218/2012
São Félix do Araguaia – MT


Da: Divisão de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

29 de Junho de 2012
Ouro Preto

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Pela presente solicitamos de V.S.^a Parecer Jurídico do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 067/2012, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL CONSAGRADOS PELA CRITICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PUBLICA, COM A DUPLA: MARIO E TIZIL, PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2012.**

São Felix do Araguaia, 29 de Junho de 2012.


Jean Flávio dos Santos Milhomem.
Comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA Nº 18/2012

Fls: 125
18
Rubrica

TERMO DE RECONHECIMENTO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2012


Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, nomeados pela Portaria nº 18/2012, de 02 de Janeiro de 2012, adiante nomeados e assinados, tendo em vista o Processo Licitatório autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, para contratação de show nacional consagrado pela opinião publica, caracterizado inexistência de Licitação.


Quanto ao preço, somos também de entendimento de que o mesmo está dentro dos padrões de mercado.

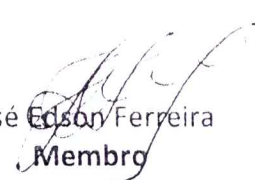
É o nosso parecer e segue em anexo nossa justificativa e a Minuta do contrato, que colocamos à apreciação da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia e do Exmo Senhor Prefeito Municipal.

São Felix do Araguaia – MT, 29 de Junho de 2012.

Comissão:


Jean Flavio dos Santos Milhomem
Presidente Comissão Permanente de Licitação.


Esleine R. Aguiar
Secretária


José Edson Ferreira
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

FLS. Nº

08

SEDTUR
127
d

Assinatura

DOCUMENTAÇÃO


FIS: 127
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Assinatura [assinatura]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.637.628/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2011
NOME EMPRESARIAL JM EVENTOS CULTURAIS LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM EVENTOS CULTURAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 3365	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 09	
CEP 78.000-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SERRA DOURADA	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 20/05/2011 às 09:13:30 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
[Atualize sua página](#)

3401 9376 maurio

3401 8241 adriano



JM EVENTOS CULTURAIS LTDA.

SEDTUR
F.S. Nº 10
Fis 129
Assinatura
SEDTUR
Fis
Rub

CONTRATO SOCIAL

31/01/2011

JOSIANE RIBEIRO FONTOURA, brasileira, empresária, divorciada, natural de Santo Ângelo, estado de Rio Grande do Sul, nascida aos 21 de setembro de 1.979, filha de Antonio Carlos Fontoura e de Eronilda Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.278.653-5 SSP/MT e do CPF n.º 875.244.301-91, residente e domiciliada a Rua Independência, n.º 3365, bairro Jardim Serra Dourada, CEP 78.600-000, Barra do Garças – MT;

ANDERSON RIBEIRO SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, nascido ao 01 de fevereiro de 1.987, filho de Derson Apolinário dos Santos e de Eronilda Ribeiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.955.655-1 SSP/MT e do CPF n.º 029.643.481-70, Carteira Nacional de Habilitação n.º 04247458091 Categoria AB Detran/MT, residente e domiciliada a Rua Independência, n.º 3365, bairro Jardim Serra Dourada, CEP 78.600-000, Barra do Garças – MT;

RESOLVEM CONSTITUIR uma sociedade empresária limitada que girará nesta praça sob o nome empresarial de **JM EVENTOS CULTURAIS LTDA.**,

RESOLVEM de pleno e geral acordo e de modo unânime, de ora em diante, se regerá pelas cláusulas adiante expostas ficando subordinada às disposições contidas na Lei 10.406 de 10/01/2002 e adotando como norma supletiva às disposições da Lei n.º 11.638/2007 no que se aplicarem.

PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **JM EVENTOS CULTURAIS LTDA.**

SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade é localizada na **Rua Independência, n.º 3.365, Quadra 09 Lote 09, Sala 01, bairro Jardim Serra Dourada, no município de Barra do Garças, CEP 78.600-000, estado de Mato Grosso.**

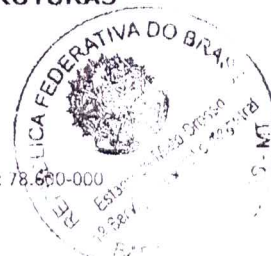
TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando as suas atividades no dia 10 de fevereiro de 2.011.

QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a atividade de **ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.**

Rua Independência, n.º 3.365, Qd. 09, Lt. 09, bairro Jardim Serra Dourada, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000



Fis: 129
Rubrica

JM EVENTOS CULTURAIS LTDA.

SEDTUR
Fis. 130
Rub. 4

Parágrafo Primeiro - Na data do encerramento do exercício social será realizado levantamento físico contábil e preparados os demonstrativos legais de balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e outros exigidos por lei e os que sejam acordados entre os sócios.

Parágrafo Segundo - Os lucros apurados serão distribuídos de acordo com a deliberação dos sócios, respeitadas as seguintes definições:

- A. 50% dos lucros serão distribuídos na proporção com que cada um participa da formação do capital social.
- B. 50% dos lucros serão distribuídos livremente, na conformidade da decisão dos sócios, independente da proporção com que cada um participa na formação do capital social.

Parágrafo Terceiro - Independente da forma de distribuição dos lucros fixada na letra "B" do parágrafo segundo, nenhum sócio deixará de participar dos lucros a distribuir pelo critério livre.

Parágrafo Quarto - Na ocorrência de prejuízos estes serão levados a débito de conta específica do patrimônio líquido para futura compensação.

DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada de comum acordo pela sócia **JOSIANE RIBEIRO FONTOURA** a qual assume a condição de **ADMINISTRADORA**, assinando todos os papéis e documentos sociais de forma individual, cabendo-lhes, individualmente, a representação da sociedade em todos os atos que a sociedade praticar bem como judicial e extra - judicialmente.

Parágrafo Primeiro - Para a realização dos atos sociais abaixo explicitados será obrigatória a assinatura de dois sócios, em conjunto:

- a. Compra e venda de imóveis;
- b. Contratação de financiamentos bancários;
- c. Abertura e movimentação de conta bancária;
- d. Concessão de avais e endossos de interesse da sociedade;
- e. Outorga de procuração a terceiros, não administradores.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, a qualquer tempo, contratar e nomear administrador não sócio para gerir os negócios da sociedade, obedecendo-se, nesses casos, o estatuído na Lei 10.406/02.

Parágrafo Terceiro - É vedado aos sócios o uso da razão social para fins particulares, considerando-se nulos de pleno direito quaisquer atos praticados em desacordo com esta cláusula e seus parágrafos.

Parágrafo Quarto - Os administradores respondem pessoalmente pelos atos que praticarem em nome da sociedade incorrendo em responsabilidade civil e judicial se exercerem a função de forma negligente que venha a causar prejuízo manifesto a sociedade por omissão, falha ou má fé comprovados.

Fis: 130
Rubrica

JM EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Assinatura

DÉCIMA PRIMEIRA - PRÓ LABORE

A administradora tem direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, em valor livremente convencionado entre os sócios, respeitado as exigências legais pertinentes.

SEDTUR

FIS: 131

Rubrica

DÉCIMA SEGUNDA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO

A sociedade só se dissolverá pela vontade manifesta de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro - O falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros substituir o falecido na sociedade, se assim lhes convier, ou designar a quem os substitua.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros terão o prazo improrrogável de 180 (Cento e oitenta) dias para manifestar sua intenção.

Parágrafo Terceiro - Não havendo interesse de participação por parte dos herdeiros ou decidindo os sócios pela dissolução da sociedade será obedecido o disposto abaixo:

- a. Se decorridos menos de 03 (três) meses da data do último Balanço Geral será este tomado como base para a fixação dos haveres de cada um;
- b. Se decorridos mais de 03 (três) meses desde a data do último Balanço Geral será efetuado levantamento contábil e patrimonial completo para apuração dos haveres de cada um.

DÉCIMA QUARTA - DESIMPEDIMENTO

A ADMINISTRADORA **JOSIANE RIBEIRO FONTOURA** e o SÓCIO QUOTISTA **ANDERSON RIBEIRO SANTOS** declaram, expressamente, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que tenham sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da livre concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – EXCLUSÃO DE SÓCIO

Poderá ser excluído da sociedade o sócio que deixar de cumprir com o seu compromisso de integralização do capital social com que se comprometeu e aumentos de capital posteriores bem como aquele que incorrer e / ou praticar atos de inegável gravidade que coloquem em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Para os fins do caput desta cláusula são considerados atos graves:

- a. Condução dos negócios com negligência;
- b. Prática de atos de má fé em relação aos demais sócios e a sociedade;

Rua Independência, nº 3.365, Qd. 09, Lt. 09, bairro Jardim Serra Dourada, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000



FIS: 131

Rubrica

Assinatura

SEDTUR
Fls. 132
Rub. d

JM EVENTOS CULTURAIS LTDA.

- c. Omissão sobre ato ou fato que conhece e que lhe competia solucionar;
- d. Falha intencional em ato que lhe competia administrar.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se, no que couberem, aos atos relatados nesta cláusula e parágrafo primeiro, os dispositivos do parágrafo quarto da cláusula Décima deste instrumento contratual.

DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, estado de Mato Grosso para dirimir dúvidas oriundas deste contrato, declinando as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.


E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, emitido por processamento eletrônico de dados em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que também assinam.

Barra do Garças – MT, 31 de janeiro de 2011.


JOSIANE RIBEIRO FONTOURA
 C.P.F. N.º 875.244.301-91

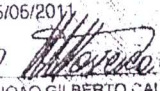

ANDERSON RIBEIRO SANTOS
 C.P.F. N.º 029.643.481-70

TESTEMUNHAS


LAURA MARIA LOPES BENTO
 C.P.F. N.º 395.571.031-91
 CI. 462.405 SSP-MT

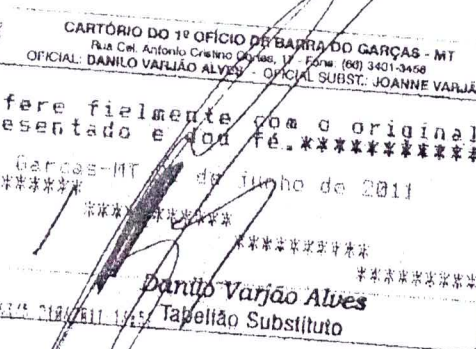

IRACILDO SANTOS MARQUES
 C.P.F. N.º 174.470.521-91
 CI. 712.339 SSP-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
 CANTÃO COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 OFÍCIO DE REGISTRO FM: 12/05/2011 SOB Nº: 51201245533
 Protocolo: 11/037488-1, DE 05/06/2011

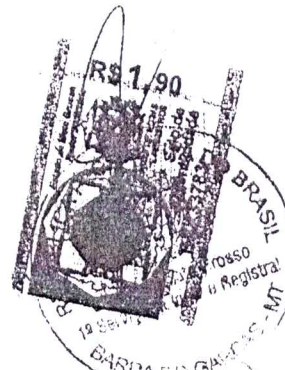

JOAO GILBERTO CALVOSÓ TEIXEIRA
 SECRETARIO GERAL
 1098130

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Rua Cel. Antônio Cristiano Cyrillo, 177 - Fone: (68) 3401-3458
 OFICIAL: DANILO VARIÃO ALVES - OFICIAL SUBST: JOANNE VARIÃO

Confere fielmente com o original
 Apresentado e dou fé.*****
 Barra do Garças-MT, de Junho de 2011


Daniilo Varião Alves
 Tabelião Substituto
 Cart. 1124674 218/2011 1/2

R\$ 1,90


 BRASIL
 MATO GROSSO
 Barra do Garças - MT
 12/05/2011

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. Nº 14

Assinatura [assinatura]

Fls. 133
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **JM Eventos Culturais Ltda.**, estabelecida na Rua Independência, 3.365, Quadra 09, Lote 09, Jd. Serra Dourada, Barra do Garças, MT, CEP: 78.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Barra do Garças - MT, 31 de Janeiro de 2011.

[assinatura]
Socio Justane Ribeiro Fontoura

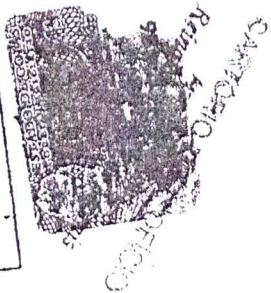
[assinatura]
Socio Anderson Ribeiro Santos

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 12/05/11
[assinatura]
Sergio Luis Birck
JUCEMAT - Barra do Garças
Mat. 496930015

Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2011 10:17:40
Proprietário: 11.037.489-01 DE 05/05/2011
Número de Inscrição: 3
Barra do Garças - MT
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO **056433**

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
Aragarças: 06 DEZ/2011
GO
[assinatura]
Reinaldo Ferreira de Moraes
Sub Oficial



Fis: 133
[assinatura]
Rubrica

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

SEDT
Fl. 134
Rub. A

SERVENTIA DO 2º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E NOTAS

Rua José Pedro nº 88, centro - CEP 78.600-000 - Barra do Garças MT - Fone/fax (66) 3401-1505
Renildes Silva Rosa Oficial Vitalícia Agostinho Pereira Neto Oficial Substituto Lilian Carla Silva Rosa Valoos Matello Oficial Substituta Frederico Augusto Morbeck da Silva Escrevente Juramentado

PROCURAÇÃO bastante que faz(em):
JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME

S A I B A M os que este público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e doze, aos dezessete dias do mês de fevereiro do dito ano (17/02/2012), nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim Renildes Silva Rosa, Notaria Vitalícia, compareceu como OUTORGANTE(S), JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME - Inscrita no CNPJ sob nº 13.637.528/0001-18, empresa situada na Rua Independência, nº 3365, Jardim Serra Dourada, nesta cidade de Barra do Garças-MT, neste ato representada por seus sócios Sr. JOSIANE RIBEIRO FONTOURA - RG nº 1278653-5 SSP/MT, expedida em 10/10/1997 e CPF nº 875.244.301-91, brasileira, que declara ser divorciada, maior, empresária e o Sr. ANDERSON RIBEIRO SANTOS - RG nº 1955655-1 SSP/MT, expedida em 23/02/2005 e CPF nº 029.643.481-70, brasileiro, que declara ser solteira, maior, empresário, residentes e domiciliados na Rua Independência, nº 3365, Jardim Serra Dourada, nesta cidade de Barra do Garças-MT, representação essa feita nos termos da cláusula "DÉCIMA" do Contrato Social datado em 31/01/2011; o(s) presente(s), maior(s), capaz(s), pessoa(s) conhecida(s) de mim Notária Vitalícia, pelo exame dos documentos exibidos, como a(s) própria(s) de que trato e dou fé. E, perante mim pelo(s) outorgante(s) foi dito que, por este público instrumento nomeia(am) e constitui(em) seu(a) bastante PROCURADOR(a), Sr. MARCOS JOSE ZAMPIERI - RG nº 0591856-1 SJSP/MT, expedida em 16/12/2002 e CPF nº 419.975.491-15, brasileiro, que declara ser divorciado, empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa outorgante acima mencionado; a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de movimentar todos os negócios e interesses da empresa outorgante, podendo para tanto, dito procurador, comprar vender, compromissar, permutar, dividir, ceder, transferir, renunciar, doar, alugar, arrendar, anuir, ou por qualquer forma a título alienar onerar a quem lhe convier, pelo preço e condições que ajustar, quaisquer bens móveis, imóveis urbanos e rurais, títulos, ações, veículos, telefones, semoventes, planos de saúde, consórcios; podendo descrever bens, combinar preços, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; obrigar e responder pela evicção legal; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; prestar declarações; apresentar provas; outorgar, aceitar, assinar, rerratificar e rescindir instrumentos públicos ou particulares de quaisquer natureza, inclusive renúncia e revogação; estipular, concordar e discordar de cláusulas e condições, exigir fiadores; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes, pagar prestações em nome do(a) outorgante, quitar dívida hipotecária, retirar carta de liberação de hipoteca, promover acordos em índices de aumento nas prestações na data base, assinando ora documentos necessários, concordando ou discordando dos mesmos, sub-rogar o ônus hipotecário; dar lances, retirar carta de crédito, bem como o bem consorciado, receber dividendos normais e dividendos extra de ações, efetuar subscrição de ações; podendo participar de quaisquer tipos de Licitações Presenciais ou não Presenciais, Públicos ou Particulares, dar lances, apresentar documentos, oferecer, recusar e/ou cancelar propostas; assinar quaisquer documentos que se tornarem necessários para conclusão do processo licitatório; abrir e movimentar nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, BANCO DO BRASIL S/A, BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ, BASA, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, SICREDI - Cooperativa de Crédito Rural, SICOOB - Cooperativa de Crédito e quaisquer outras instituições financeiras, tanto as contas correntes à ordem como as de caução e contra elas emitir cheques.

Fls. 134
Rubrica

Assinatura

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS



REDTUR
Fls. 135
Rub. d

Cod. Ato(s): 19
ABO 67170 R\$ 51,50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

ordens de pagamentos e de depósitos, sacar, mesmo a descoberto; levantar no todo ou em parte os saldos dessas contas, dando conformidade aos respectivos saldos; emitir, endossar e assinar cheques; requisitar cartões magnéticos de quaisquer espécies, cadastrar senhas; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques, solicitar saldos e extratos de contas, fazer aplicações diversas, receber dividendos, assinar recibos, dar e receber quitações; prestar fianças e avalizar títulos de qualquer natureza, levar títulos a protestos; oferecer garantias reais, hipotecar bens; tratar de todos os assuntos referentes a seguros de qualquer espécie, inclusive seguro de vida, assinando todos os documentos necessários, inclusive contratos ou renovações, concordar ou discordar de valores, formas de pagamentos, juros, multas e demais cláusulas e condições, efetuar recebimento de seguros, se necessário, passar recibos e dar, quitações; representá-lo(a) perante as Companhias de Investimentos, Financiamento, e nelas fazer empréstimos, financiamentos, inclusive agrícolas, leasig, assinar os contratos necessários, concordar, discordar e estipular cláusulas e condições, dar bens da empresa outorgante em garantia; contratar advogado para promover a defesa da empresa outorgante, ou mover ações de qualquer natureza, contra terceiros, utilizando-se dos poderes das cláusulas AD JUDICIA ET EXTRA, e mais os especiais de prestar compromissos e declarações, impugnar, variar de ações, transigir, confessar, conferir, desistir, recorrer, receber e dar quitação, fazer acordos, prestar declarações, comparecer em audiências, receber e assinar notificações, intimações e citações judiciais ou extrajudiciais, referente a ações na justiça Federal ou Estadual, tratar de assuntos referente a ação trabalhista, inventário ou arrolamento de bens, realizando e assinando o que necessário for, receber bens em juízo, assinar compromisso de inventariante, declarar bens e herdeiros; representá-lo(a) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, em especial a Receita Federal e Estadual, IBAMA, INCRA, INDEA/MT, SEMA/MT, INTERMAT, EMPAER/MT, AGER, D.N.P.M., Prefeituras Municipais, Detran, Ciretran, Autarquias, Universidades, Junta Comercial e de Conciliação e Julgamento, Delegacias de qualquer espécie, Cartórios em geral, Ministérios, Secretarias, inclusive Secretaria de Fazenda, e também repartições particulares, nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for, inclusive plantas, memoriais descritivos, termos, guias, formulários, requerer e retirar certidões, inclusive CND do INSS, pagar impostos e taxas, dar e aceitar recibos e quitações, apresentar, retirar e assinar todos os papéis e documentos necessários, requerer e retirar segunda via de documentos; podendo contratar e demitir funcionários, assinar recibos, contratos, distratos, junto ao Ministério do Trabalho e/ou Junta do Trabalho, retirar das agências de Correios e Telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes a(o) outorgante, com ou sem registro e valor declarado; enfim, usar dos poderes por mais especiais que sejam ao bom e fiel cumprimento do presente mandato podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes o que tudo dará por bom, firme e valioso. E de como assim disse(ram) do que dou fé, me pediu(ram) e eu fiz digitar este instrumento, que lhe sendo lido em voz alta, aceitou(ram), outorgou(ram) e assina(am) do que dou fé. Dispensadas as testemunhas nos termos do Provimento nº 01/2001 de 19/02/2001 - CGJ/MT (CNGC). Emolumentos - R\$ 51,50. //////////////////////////////////////////////////////////////////

Fontoura
Josiane Ribeiro Fontoura
Anderson Ribeiro Santos
Anderson Ribeiro Santos

FIS. 135
Rubrica

Eu, d, Notária Vitalícia e/ou Notário Substituto do 2º Ofício que o fiz digitar, subscrevo e assino.

Em testemunho (Oh) da verdade
Barra do Garças - MT, 17 de fevereiro de 2012.

Frederico Augusto Moraes da Silva
Escrivão Intermunicado



SEDPLAN
Fls. 138
19/05/11

FLS. Nº

Assinatura

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ: 13.637.528/0001-18
Nome Empresarial: JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 12/05/2011
Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI

voltar

imprimir

Fis: 138

Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JM EVENTOS CULTURAIS LTDA. - ME**
CNPJ: **13.637.528/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:30:25 do dia 19/05/2012 <hora e data de Brasília>

Válida até 15/11/2012.

Código de controle da certidão: **6C0B.B6A9.E2AB.D19F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis: 139
AB
Rubrica

SEDT
Fls. 140
d

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13637528/0001-18
Razão Social: JM EVENTOS CULTURAIS LTDA ME
Nome Fantasia: JM EVENTOS CULTURAIS
Endereço: R INDEPENDENCIA 3365 QD 09 LT 09 / JD SERRA DOURADA /
BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2012 a 24/07/2012

Certificação Número: 2012062516593775383663

Informação obtida em 25/06/2012, às 16:59:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fis: 240
Rubrica

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 05/07/2012 - 14:44:04

**Certidão referente ao ICM\$ / IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Número : **0007813716**

FLS. Nº 22

Assinatura

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **13.637.528/0001-18**
Razão Social : **JM EVENTOS CULTURAIS LTDA -ME**
Emitida em : **05/07/2012**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

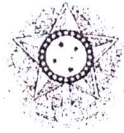
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/08/2012** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TKMBT272LBTM22AB**



[Handwritten signatures and stamps]
Fls: 141
Rubrica



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SEDU
FIS. Nº 231/142
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JM EVENTOS CULTURAIS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.637.528/0001-18
Certidão nº: 5447887/2012
Expedição: 05/07/2012, às 16:27:53
Validade: 31/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JM EVENTOS CULTURAIS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.637.528/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FIS: 142
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FLS. Nº 84

ASSINATURA

SECRETARIA
FIS 143
c

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000642012-10001528

Nome: JM EVENTOS CULTURAIS LTDA. - ME

CNPJ: 13.637.528/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 08/07/2012.

Válida até 04/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


FIS: 143
Rubrica


CEDETA
No 144
C



Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 2740/2012
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade: PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E OUTROS
Data da Emissão: 25/06/12 Hora da Emissão: 16:09:34

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal	010371		
Razão Social	JM EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME		
Nome Fantasia	JM EVENTOS CULTURAIS		
CNPJ	13.637.528/0001-18	Inscrição Estadual	
AVRUA	INDEPENDENCIA	Nº	3365
Complemento	3401-1669		
Quadra	09	Lote	09
Bairro	SERRA DOURADA		
Município	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, sem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.barradogarcas.mt.gov.br.

Certidão válida até: 25/07/2012

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: CA9GHBXXRX

Fis: 144
10
Rubrica

Hotmail

Novo | Responder Responder a todos Encaminhar | Excluir Lixo Eletrônico Limpar • Marcar como • Mover para • Categorias •

Caixa de Entra...

DADOS PARA O CONTRATO DO MARIO E THIZIL

Voltar para mensagens

- Pastas
- Lixo (102)
- Rascunhos (6)
- Enviados
- Excluídos
- Nova pasta
- Visualizações rápid...
- Documentos (2)
- Fotos (2)
- Sinalizadas
- Nova categoria
- Messenger
- 3 convites
- Reconectando em 00:47. Reconectar-se agora.

marcos José zampieri Adicionar a contatos
Para reci_sfa@hotmail.com

02/07/2012
Responder

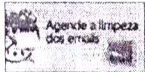
SEGUIE OS DADOS PARA VC PROVINCENIAR O CONTRATO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SR GILSON E DA MARINETE.
 EMPRESA: JM EVENTOS CULTURAIS LTDA
 CGC:13.637.528/0001-18
 ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA N° 3365 JARDIM SERRA DOURADA BARRA DO GARÇAS - MT CEP 78.600-000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10.371
 SÓCIA DIRETORA: JOSIANE RIBEIRO FONTOURA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, ENDEREÇO O MESMO ACIMA
 CPF 875.244.301-91
 RG: 1278653-5 SSP-MT

ESSES SÃO OS DADOS DA EMPRESA PARA VC FAZER O CONTRATO DOS SHOWS DO MARIO E THIZIL.
 EU VOU ESCANEAR OS DOCUMENTOS HOJE E TE MANDO NO EMAIL MAIS TARDE.

DEIXA EU TE FALAR EU TENHO A PROCURAÇÃO DA EMPRESA PARA ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS, VOU TE MANDAR ELA TAMBÉM, PORQUE EU QUE VOU ASSINAR O CONTRATO AI E RECEBER
 ATT MARCOS ZAMPIERI

Novo | Responder Responder a todos Encaminhar | Excluir Lixo Eletrônico Limpar • Marcar como • Mover para • Categorias •

- Início
- Contatos
- Calendário



GROUPON Cupom*

SEDTL 145



*Oferta exclusiva. Exclui algumas categorias.

FLS. Nº 145
Assinatura

[Handwritten signature]

FLS. 145
Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

FLS. Nº 27

Assinatura

SEDPLAN
Fls. 146
Rub. L

PROPOSTA

Fls: 146
B
Rubrica

JM EVENTOS CULTURAIS LTDA. – ME

Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNPJ: 13.637.528/0001-18

CERTIFICADO
FIS. Nº 147

FLS. Nº 28 d

Assinatura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

A/C SRTª MARINETE/GILSON/CONCEIÇÃO

ORÇAMENTO

PREZADOS SENHORES,

SERVIMOS DA PRESENTE PARA ENVIAR NOSSO ORÇAMENTO PARA O SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MARIO E THIZIL E BANDA COMPLETA COM BAILARINOS PARA AS DATAS DE 07/07/2012; 08/07/2012; 14/07/2012; 15/07/2012; 19/07/2012 E 20/07/2012 NA CIDADE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA NAS FESTIVIDADES DA TEMPORADA DE PRAIA 2012.

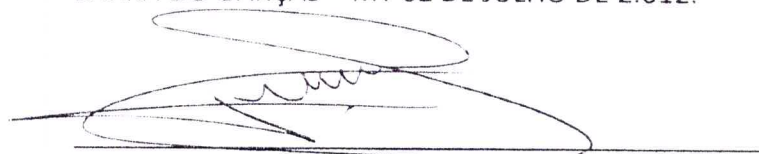
VALOR TOTAL DOS 6 (SEIS) SHOWS R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

NO VALOR DO SHOW ESTÁ INCLUSO O TRANSLADO DE IDA E VOLTA ATÉ SUA CIDADE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, IMPOSTO DA NOTA, FICANDO ESCLUSIVAMENTE POR CONTA DE V.SAS SOMENTE AS DESPESAS DE CAMARIM.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

BARRA DO GARÇAS – MT 02 DE JULHO DE 2.012.



JM EVENTOS CULTURAIS LTDA

P/P MARCOS JOSÉ ZAMPIERI

FIS: 147
Rubrica

